

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25/2024

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Taquaralto, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 11, Lt. 08, Sala 03, Setor Santa Fé, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	P & B COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	29.457.878-1	2023/001719	3.282,31	01/04/2023 A 30/04/2023

Palmas - TO, 16 de julho de 2024.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2024

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Taquaralto/TO, situada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 11, Lt. 08, Sala 03, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE, e seus respectivos aditivos.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº
01	BRASRIO COMERCIAL E LOGÍSTICA EIRELLI	32.224.204/0003-64	2023/2553/500999
02	SEWTEC IND. COM. IMP. E EXP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.750.759/0001-13	2023/2553/501001

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2024

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), a providenciar, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitos do art. 243, inc. II, §3º do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, contados do quinto dia da publicação deste, a substituição do profissional contábil e sua respectiva atualização cadastral perante esta Agência de Atendimento, sob pena de suspensão de ofício, haja vista, haver uma solicitação de retirada da responsabilidade técnica do atual profissional contábil.

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO Nº
01	I A N CERQUEIRA LTDA.	42.058.824/0001-62	2024/6040/500775

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, e arts. 109-A, 109-B e 109-C do regulamento de ICMS decreto nº 2.912/2006, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, junto a esta agência, localizada à Rua Ruidelmar Limeira Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO, sobre a Suspensão Cadastral de Ofício conforme art. 101, II alínea "Z11" do DEC. 2.912/2006- EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SAÍDA DE MERCADORIA SEM TER QUANTIDADE DISPONÍVEL EM ESTOQUE.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	PH COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE DE CEREAIS LTDA - DEMAIS	29.526.017-3	2024/6670/500116

Colinas do Tocantins/TO, 25 de março de 2024.

Washington Pedrosa Soares
Supervisor da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, b, 1, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, sobre o teor do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DA SEFAZ Nº 766, DE 29/08/2023, - INCLUSÃO DE DENEGAÇÃO EMITIDO NA DATA DE 17/10/2023, BASEADA NO ART. 92-A, INCISO XV, DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.912/2006 E DO DESPACHO/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 1692/2023 DE 17/10/2023, para que seja apresentado:

Portaria da Sefaz nº 1.232/2023 art. 3º Após a denegação, o contribuinte deve ser notificado da decisão e pode apresentar pedido de reconsideração ao Diretor de Acompanhamento Judicial-Criminal, no prazo de 5 (cinco) dias.

§1º O pedido de reconsideração de que trata o *caput* deste artigo pode ser apresentado pelo contribuinte ou representante legal e deverá ser encaminhado à Diretoria de Acompanhamento Judicial-Criminal, através do e-mail: dajc@sefaz.to.gov.br, bem como ser incluído no PAT que deu origem à denegação.

§2º O pedido de reconsideração deverá ser acompanhado de provas de que foram sanados os motivos que ensejaram a denegação.

§3º A comprovação de que trata o §2º deste artigo, em se tratando da hipótese prevista no inciso VI do art. 1º desta Portaria, deverá ser feita mediante comprovação da efetiva atividade no endereço constante no Boletim de Informações Cadastrais (BIC), inclusive com a juntada das três últimas faturas de energia elétrica em nome do contribuinte.

E que o prazo é de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, sob pena de deferimento definitivo do Pedido de Denegação, subtendendo a concordância do feito por parte do contribuinte.

Agência de Atendimento de Colinas, localizada à Rua Ruidelmar L. Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ Nº	PROCESSO
01	PH COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA	29.026.210/0001-30	2023/2553/501055

Colinas do Tocantins/TO, 26 de março de 2024.

Washington Pedrosa Soares
Supervisor da Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2024
PROCESSO 2023/26810/00.050

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90046/2024 da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constante em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP
CNPJ: 38.128.880/0001-59

Grupo 1 - Outsourcing de Impressão - Itens 1 a 10											
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE DE EQUIP (A)	QTDE DIGITALIZAÇÕES MENSIS (B)	VLR. UNIT. EQUIP. (C) (R\$)	VLR UNITÁRIO DIGITALIZAÇÕES (D) (R\$)	VLR. MENSAL EQUIP. (A*C=E) (R\$)	VLR. MENSAL DIGITALIZAÇÃO (B*D=F) (R\$)	VLR. MENSAL TOTAL (E+F) (R\$)	VLR. ANUAL (R\$)	VALOR 30 MESES (R\$)
1	Serv	Tipo I - SCANNER	81	40.000	294,00	0,05	23.814,00	2.000,00	25.814,00	309.768,00	774.420,00
Valor Total - Item 1 - 30 meses (R\$)											774.420,00
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE DE EQUIP (A)	QTDE IMPRESSÕES MENSIS (B)	VLR. UNIT. EQUIP. (C) (R\$)	VLR UNITÁRIO IMPRESSÕES (D) (R\$)	VLR. MENSAL EQUIP. (A*C=E) (R\$)	VLR. MENSAL IMPRESSÕES (B*D=F) (R\$)	VLR. MENSAL TOTAL (E+F) (R\$)	VLR. ANUAL (R\$)	VALOR 30 MESES (R\$)
2	Serv	Tipo II - Impressora Monocromática	33	52.400	225,00	0,19	7.425,00	9.956,00	17.381,00	208.572,00	521.430,00
3	Serv	Tipo III - Impressora Policromática	33	20.000	295,00	1,50	9.735,00	30.000,00	39.735,00	476.820,00	1.192.050,00
4	Serv	Tipo IV - Multifuncional Monocromática	229	688.632	260,00	0,19	59.540,00	130.840,08	190.380,08	2.284.560,96	5.711.402,40
5	Serv	Tipo V - Multifuncional Policromática A3	62	79.509	850,00	3,20	52.700,00	254.428,80	307.128,80	3.685.545,60	9.213.864,00
6	Serv	Tipo VI - Multifuncional Monocromática A3	8	3.000	645,00	0,48	5.160,00	1.440,00	6.600,00	79.200,00	198.000,00
7	Serv	Tipo VII - Plotter Policromática	8	5.100	800,00	5,50	6.400,00	28.050,00	34.450,00	413.400,00	1.033.500,00
Valor Total - Itens 2 a 7 - 30 meses (R\$)											17.870.246,40
Item	Und	Descrição				Qtde	Vir. Unit. (R\$)	Vir. Mensal (R\$)	Vir. Anual (R\$)	Valor 30 Meses (R\$)	
8	Serv	Encadernação espiral - 1 a 200 folhas				16.950	3,93	66.613,50	799.362,00	1.998.405,00	
9	Serv	Encadernação espiral - 201 a 400 folhas				10.000	5,00	50.000,00	600.000,00	1.500.000,00	
10	Serv	Encadernação Wire-ô até 100 folhas				30	7,00	210,00	2.520,00	6.300,00	
VALOR TOTAL 30 MESES - Itens 8 a 10 (R\$)											3.504.705,00
VALOR TOTAL 30 MESES - Grupo 1 (Itens 1 a 10) (R\$)											22.149.371,40

Quantitativos por Órgão Participante

Especificação	QTD	ATI	AGETO	CASA CIVIL	CGE	ITERTINS	SECUJU	SEPLAN	SEPEA	SEPOT	TOTAL
Tipo I - SCANNER	Qtd. Equip.	4	10	-	-	4	60	-	1	2	81
	Digitalizações/mês	2.000	5.000	-	-	2.000	30.000	-	500	500	40.000
Tipo II - Impressora Monocromática	Qtd. Equip.	-	10	-	6	2	15	-	-	-	33
	Impr./mês	-	12.000	-	20.000	2.400	18.000	-	-	-	52.400
Tipo III - Impressora Policromática	Qtd. Equip.	-	4	-	1	4	20	3	-	1	33
	Impr./mês	-	2.000	-	3.000	2.000	10.000	2.000	-	1.000	20.000
Tipo IV - Multifuncional Monocromática	Qtd. Equip.	6	34	8	1	15	150	7	4	4	229
	Impr./mês	3.000	88.000	161.632	8.000	35.000	355.000	8.000	15.000	15.000	688.362
Tipo V - Multifuncional Policromática	Qtd. Equip.	3	5	7	2	3	40	-	2	-	62
	Impr./mês	1.500	6.000	40.509	10.000	4.500	15.000	-	2.000	-	79.509
Tipo VI - Multifuncional Monocromática A3	Qtd. Equip.	-	5	-	-	3	-	-	-	-	8
	Impr./mês	-	1.500	-	-	1.500	-	-	-	-	3.000
Tipo VII - Plotter Policromática	Qtd. Equip.	-	4	-	-	3	1	-	-	-	8
	Impr./mês	-	1.200	-	-	2.500	1.400	-	-	-	5.100
Encadernação espiral - 1 a 200 folhas		30	6.700	-	-	5.200	5.000	-	20	-	16.950
Encadernação espiral - 201 a 400 folhas		-	-	-	-	-	10.000	-	-	-	10.000
Encadernação Wire-ô até 100 folhas		30	-	-	-	-	-	-	-	-	30

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de tecnologia da informação

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES -
Presidente - AGETO

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário Chefe da CASA CIVIL

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário -chefe da controladoria geral do Estado

ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA
Presidente do Instituto de Terras do Tocantins

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário da Cidadania e Justiça

SERGISLEI SILVA DE MOURA - SEPLAN
Secretário do Planejamento e Orçamento

MIYUKI HYASHIDA - PESCA
Secretária da Pesca e Aquicultura

PAULO WAIKARNASE XERENTE
Secretário Interino dos Povos Originários e Tradicionais

Empresa: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP

ERRATA

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Aviso de Licitação Edital de Pregão Eletrônico PEL Nº 90013/2024, especialmente no que tange ao número do processo. Onde se lê: 2024/25000/000462. Leia-se: 2023/25000/000462.

Palmas/TO, 17 de julho de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90012/2024. Abertura dia 01.08.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de limpeza, tratamento e conservação de piscina semiolímpica. Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBM/TO. Proc. 2024/09090/00014. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90011/2024. Abertura dia 02.08.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de bem permanente (ambulância, barco, motor de popa, carretinha para barco). Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBM/TO. Proc. 2023/09090/00405. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 17 de Julho de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 71/2024/GABSEC/SICS, DE 15 DE JULHO DE 2024.

ATO DE INEXIGIBILIDADE

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental nº 269 - NM, de 09/02/2023, publicado DOE nº 6.268, de 09/02/2023, consoante no disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos da Constituição do Estado, e;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para subsidiar a participação do 1º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos, na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, para a realização das atividades sob responsabilidade desta Secretaria;

Considerando que a capacitação é importante para evitar erros e possíveis sanções decorrentes do desconhecimento das novas regras e dos novos procedimentos licitatórios. Com uma capacitação adequada, os agentes públicos estarão mais bem preparados para conduzir as licitações de forma segura e dentro da legalidade;

Considerando ainda, o teor do PARECER JURÍDICO Nº 69/2024/ASSJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta;